



COMARCA DA CAPITAL
12.^a VARA CÍVEL

AÇÃO: Cobrança

PROCESSO: 0805965-79.2019.815.2001

AUTOR (a): Fernando Francisco de Farias

ADVOGADO(A): Katia de Sousa Araújo OAB/PB 24.792

RÉU (a): Bradesco Seguros S/A

ADVOGADO (A): André Luiz Ferreira Vasconcelos Sobrinho OAB/PB 18.747

PREPOSTO(A): Dayana Nayara Marinho dos Santos – 054.536.14-25

PERITO: Heuder Romero Liberalino da Nóbrega

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020), às 16h20 minutos, na sala de audiências da 12^a Vara Cível, situada no edifício do Fórum Des. Mário Moacyr Porto, nesta Comarca de João Pessoa, no Estado da Paraíba, onde se encontrava o (a) Dr. MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO, MM. Juiz de Direito Titular, comigo, Técnica Judiciária deste ofício, foi declarada aberta a audiência de Conciliação. Apregoadas as partes, estas e seus advogados se fizeram presentes. A parte promovida apresentou Carta de Preposição e Substabelecimento. O que foi prontamente deferida. Pelo MM. Juiz foi dito: Vistos, etc. Realizada a perícia pelo expert, foram consultadas as partes acerca de uma composição amigável, restando a mesma inexposta. Não havendo proposta conciliatória, dou por superada a fase conciliatória. Compulsando os autos constata-se que a parte demandada, efetivamente citada, ofertou contestação constante do evento do ID 28431958. Assim, facuto ao promovente o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, impugnar a contestação. Em igual prazo, falem as partes sobre o laudo pericial acostado ao presente termo. Ficando os presentes intimados em audiência. Nada mais havendo a tratar, mandou o MM. Juiz encerrar o presente termo que vai assinado por mim, , Técnica Judiciária, e pelos presentes.

JUIZ DE DIREITO

Fernando Francisco de Farias

AUTOR(a)

[Signature]
PROMOVIDO (a)/PREPOSTO

ADVOGADO DO PROMOVENTE

[Signature]

[Signature]
ADVOGADO (a) PROMOVIDO (a)